



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87  
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)  
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP  
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

## Indicação 047/2023

*Indica ao Executivo Municipal providências para a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua João Panzarin, n.º 669, em frente à residência do Senhor Osni Silva.*

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua João Panzarin, n.º 669, em frente à residência do Senhor Osni Silva.

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança dos munícipes e o adequado fluxo do trânsito nessa região. Tal medida é essencial para mitigar os riscos decorrentes do intenso tráfego de veículos, inclusive de grande porte, como caminhões, tratores e ônibus.

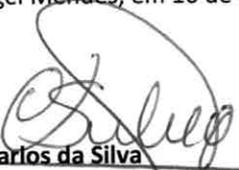
A combinação entre a velocidade inadequada e o elevado volume de tráfego configura um cenário preocupante, o qual exige a implementação de medidas efetivas para a redução dos riscos.

Diante do cenário exposto, o redutor de velocidade não apenas resguardará a segurança dos pedestres, mas também contribuirá para a proteção dos condutores.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 16 de agosto de 2023.

  
Carlos da Silva  
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROCOLO GERAL 281/2023  
Data: 17/08/2023 - Horário: 08:10  
Legislativo